



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Rio das Flores

P O R T A R I A N ° 006/2021

JOSÉ PHILLIPE DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Rio das Flores, eleito e empossado na forma da Lei, usando das atribuições que lhe são conferidas pela letra “j”, item I, do artigo 19, inciso II do artigo 20, combinado com a letra “b”, item II, do artigo 70, ambos os artigos da Resolução nº 172 de 16 de junho de 1990 e de acordo com as demais Legislações pertinentes em vigor,

R E S O L V E,

CRENCIAR a partir desta data, o Sr. **PAULO MAURÍCIO FURTADO DE OLIVEIRA DANTAS**, CPF nº 859.552.137-91, para ficar responsável pelo adiantamento, para cobertura de despesas miúdas de pronto pagamento da Câmara Municipal de Rio das Flores.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, 08 de janeiro de 2021.

José Phillipe da Silva
Presidente
